

PARTECIPAÇÃO

Boletim informativo do conjunto das representações - Nº10 - 29/11/2012

PRODEMGE DÁ COM UMA MÃO E TIRA COM A OUTRA

No último dia 20/11, representantes do Grupo Participação e da PRODEMGE se reuniram com o objetivo de discutir a resposta da empresa acerca das reivindicações formalizadas há meses.

Apesar dos representantes da PRODEMGE responderem positivamente a uma importante reivindicação do Grupo - o reconhecimento do descasamento do índice de correção da sua dívida para com o plano - a empresa afirmou que, temporariamente, não poderia dar sequência à

assinatura dos demais compromissos, que são referentes à paridade da Empresa com participantes do BD/Saldado e extensão do auxílio doença. No entanto, explicou que esses compromissos podem voltar a ser tratados no início do ano de 2013.

A questão da assinatura de acordo coletivo garantindo o pagamento do auxílio doença deverá ser tratada diretamente pelo SINDADOS junto a Diretoria da PRODEMGE.

MUDANÇA DA TAXA DE JUROS PODE ENGOLIR APOORTE DE DINHEIRO DA DÍVIDA

A empresa já sinalizou que pretende reduzir mais uma vez a taxa de juros dos atuais 5,75% para, até 5,25%. Caso isto se confirme, o valor de R\$ 11,5 milhões que a empresa reconheceu que deve ao plano, não será suficiente para evitar nova elevação do déficit.

O Grupo Participação defende que não aconteça novamente o que aconteceu no passado quando a omissão e decisões equivocadas das gestões anteriores da PRODEMGE levaram o plano à situação atual. No entanto, o Grupo entende que outra redução da taxa de juros neste momento é desnecessária e pode inviabilizar a permanência de muitos participantes no plano, bem como pode reduzir drasticamente a renda de muitos aposentados e pensionistas, frente a uma



elevada contribuição extraordinária. Queremos lembrar que em 2011, foram alteradas premissas atuariais (tabua de mortalidade, taxa de juros, etc) que contribuíram para elevar o déficit de R\$ 32 milhões para R\$ 57 milhões.

Outra justificativa que reforça a posição do Grupo para não se alterar a taxa de juros neste momento é que o novo plano, a ser implantado agora em dezembro, começa a funcionar com uma taxa de juros de 5,75%. Se o simulador está utilizando esta taxa como base de cálculo, se os futuros participantes do plano CD estão simulando seus futuros benefícios a partir desta taxa, estarão eles comprando gato por lebre?

LIBERTAS (PREVIMINAS) EXTRAPOLA SEU PAPEL

No afã de defender o plano CD, que não oferece benefício vitalício, e, portanto, mais barato para a PRODEMGE, representantes da Libertas (ex-Previminas) afirmaram em reunião com pretendentes a ingressarem no novo plano, que na Cemig não tem mais plano CV.

FALA NÃO CORRESPONDE A VERDADE! O plano CV continua existindo na Cemig e vai muito bem obrigado. O que acontece é que o Grupo Cemig, com participação em mais de 100 empresas pelo Brasil afora, tem oferecido

planos CDs para seus empregados de outras subsidiárias. Utiliza inclusive a mesma e surrada argumentação de ser um plano mais "moderno". Os trabalhadores das empresas Cemig Distribuição, Geração e Transmissão que todo mundo conhece permanecem com o direito de escolher se querem ter benefício vitalício ou não.

Além da Cemig, podemos citar também o BDMG e a Caixa Econômica com planos CV.

Queremos lembrar à direção da Libertas que o papel da Fundação é de ajudar o participante com esclarecimentos imparciais e equilibrados sem tomar partido pelos interesses da patrocinadora.

Esta não é a primeira vez que a fundação dificulta a vida dos participantes e seus representantes legítimos. A fundação é useira e vezeira em patrocinar discussões e votações apressadas de decisões no Conselho Deliberativo, enviando a documentação sem que haja tempo hábil para os conselheiros conhecerem adequadamente o que estarão votando. Apesar do art. 15 do Regimento Interno dos



Órgãos Estatutários prever que o envio da documentação seja no prazo mínimo de 5 dias, a fundação insiste em considerar isto como regra.

No caso específico da estratégia previdencial PRODEMGE, que continha vários documentos diferentes (3 regulamentos, convênio de adesão, termo de transação, termo de cisão, etc) para serem analisados e aprovados pelos conselheiros, com centenas de páginas para serem lidas, compreendidas e criticadas, nem o prazo de 5 dias foi cumprido. Um claro desrespeito aos conselheiros, dando a entender que seu papel é de mero homologador das decisões das patrocinadoras.

ASSEMBLEIAS

Dia 04/12/2012 (3ª-feira)

**Local: Cidade Administrativa
no hall de entrada do prédio Gerais.
às 13h e 30min**

Dia 05/12/2012 (4ª-feira)

**Local: R. da Bahia
Sob a Antena
às 13h e 30 min.**

Em Pauta:

1. Deliberar sobre o ajuizamento da ação inibitória visando suspender o novo plano de previdência;
2. Deliberar sobre a posição da PRODEMGE em relação às reivindicações das assembleias realizadas no mês de outubro.



**NÃO VAMOS
FICAR PARADOS!
P A R T I C I P E !**